

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A presidência da Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena de Conceição do Mato Dentro torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 visando à contratação de pessoal, para as funções de: **Acupunturista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário e Auxiliar Administrativo.**

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 serão realizadas no período de **26/07 a 05/08/19** na sede da APSIH, Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro, sala 3 das 08h30min h às 12h00min horas;

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

1.3.1. Carteira de Identidade

1.3.2. Carteira de Trabalho;

1.3.3. CPF;

1.3.4. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.5. *Curriculum vitae*, conforme modelo constante do Anexo II;

1.3.6. Declaração de tempo de serviço na função para a qual irá concorrer, caso tenha;

1.3.7. Comprovante de habilitação: diploma, carteira ou registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente;

1.3.8. Títulos de pós-graduação, mestrado e doutorado;

1.4. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar no requerimento de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório.

1.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.6. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

1.7. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.8. Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, juntamente com todos os documentos do candidato.

1.9. O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo constante do Anexo II deste Edital.

1.10. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função para a qual o candidato concorre.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de currículo e prova teórica.

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida, tempo de experiência na função e prova teórica assim distribuída:

ACUPUNTURISTA		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Pós Graduação	10 por curso	10
	Mestrado	10 por curso	10
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
TOTAL:			100

ENFERMEIRO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Pós Graduação	10 por curso	10
	Mestrado	10 por curso	10
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
TOTAL:			

FARMACÊUTICO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Pós Graduação	10 por curso	10
	Mestrado	10 por curso	10
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
TOTAL:			

FISIOTERAPEUTA		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Pós Graduação	10 por curso	10
	Mestrado	10 por curso	10
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
TOTAL:			

MÉDICO VETERINÁRIO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Pós Graduação	10 por curso	10
	Mestrado	10 por curso	10
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
TOTAL:			

Sw

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Curso na área administrativa/contábil/ RH acima de 30 horas	10 por curso	20
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
TOTAL:			100 pts

2.8. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação.

2.10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Anexo I deste edital.

2.11. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- a) obtiver a maior nota no item tempo de atuação de serviço na área que irá concorrer;
- b) for mais idoso.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso para **impugnar os termos do edital do Processo Seletivo** deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado na APSIH, Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro, **no prazo de 1 (um) dia útil**, a contar da divulgação do edital, seguindo rigorosamente a data de **25/07/2019**, prevista nas disposições finais deste Edital.

3.1.1. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal.

3.1.2. O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

3.1.3. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

3.1.4. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso **contra os termos do edital do Processo Seletivo Simplificado** será disponibilizada na sede da APSIH no dia **26/07/2019** das 08:30hs as 12:00hs .

3.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o **resultado do Processo Seletivo Simplificado** deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado na APSIH, Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro **no prazo de até 3 (três) dias úteis, até o prazo final no dia 19/08**, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

3.3. Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da APSIH apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material.

3.4. O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

3.5. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso contra o **resultado do Processo Seletivo Simplificado** será disponibilizada na sede da APSIH no dia **26/08/2019** das 08:30hs as 12:00hs .

4.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.1.7. Possuir a escolaridade exigida para a função;

4.1.10. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela APSIH, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apta a assumir a função.

4.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	24/07/2019
Prazo para interposição de recurso	25/07/2019
Período de inscrição	26/07 a 05/08/19
Prova (Local e horário será afixado na sede da APSIH dia 06/08/2019 a partir das 13hs)	13/08/2019
Divulgação do resultado final	16/08/19
Prazo para interposição de recurso	19/08/19
Convocação para contratação	A partir 26/08/2019

5.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da APSIH implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

5.3. A presidência poderá rescindir unilateralmente os contratos celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- prática de falta grave, devidamente comprovada;
- prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- insuficiência de desempenho;

Conceição do Mato Dentro, 24 de julho de 2019.


Sheila Cristina da Silva
Presidente

APSIH - Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena
 Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro
 Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais - CEP 35.860-000
 CNPJ 31.813.220/0001-68

ANEXO I
FUNÇÃO, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

FUNÇÃO	VAGA	VENC. R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARI- DADE	ATRIBUIÇÕES
ACUPUNTURISTA	01	R\$ 2.000,00	30 horas	Ensino Superior Habilitado	<p>Os profissionais além da fundamentação teórico-científica (imprescindível) à capacidade de liderança no trabalho, o discernimento, a iniciativa, a habilidade de ensino (para ministrar palestras que se fizerem necessárias), a maturidade, a estabilidade emocional, conhecimento em informática para utilização dos sistemas. A constante atualização desses profissionais é necessária, pois, desenvolvem com a equipe multidisciplinar habilidades para que possam atuar em situações inesperadas de forma objetiva e sincrônica na qual estão inseridos. Deverão ser capazes de trabalhar onde se fizer necessário. Competências Comportamentais: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.</p> <p>Realizar anamnese, avaliar sintomas e sinais do físico e psico e encaminhar para outros profissionais. Selecionar pontos de acupuntura, usando os procedimentos da MTC, como: aplicar agulhas, ventosa, moxa, laser, eletroestimulador e auriculoterapia.</p>
ENFERMEIRO	05	R\$ 2.600,00	40 horas ou 12x36 horas	Ensino Superior Habilitado	<p>Elabora, implementa e supervisiona, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; presta o cuidado ao paciente juntamente com o médico; prepara e ministra medicamentos; - viabiliza a execução de exames complementares necessários à diagnose; instala sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; realiza troca de traqueostomia e punção venosa com cateter; - efetua curativos de maior complexidade; - preparam instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; realiza o controle dos sinais vitais; executa a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; - administra, coordena, qualifica e</p>



APSIH - Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena
Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro
Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais - CEP 35.860-000
CNPJ 31.813.220/0001-68

					<p>supervisionam todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência. Realizar ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO aos usuários, seguindo o Protocolo adotado pelo serviço; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em observação, administrar medicações; Realizar aspiração de vias aéreas, Verificar sinais vitais, Prestar socorros de urgência; Orientar o isolamento dos pacientes; Supervisionar e quando necessário realizar serviços de higienização dos pacientes; Providenciar o abastecimento de material de enfermagem; Fiscalizar a limpeza dos equipamentos e setores; Supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar e participa da educação e formação dos profissionais; Elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem; Participar no processo de formação de acadêmicos e estudantes de curso técnicos, Executar as tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos aos quais está habilitado a desenvolver, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Participar na elaboração, execução e avaliação de protocolos assistenciais do serviço de saúde, visando à melhoria da qualidade da assistência; Executar; dimensionar os profissionais da equipe de enfermagem nas atividades diárias de acordo com a necessidade de cada setor; Realizar curativos de maior complexidade; Realizar notificações de doenças a agravos, Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Solicitar transporte para remoção de pacientes quando se fizer necessários; Realizar transferência quando necessário; Executar tarefas afins; Dentre as atividades administrativas efetuadas pelo enfermeiro, destacam-se: - realiza a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; - lidera a equipe de enfermagem no atendimento dos</p>
--	--	--	--	--	--

APSIH - Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena
 Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro
 Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais - CEP 35.860-000
 CNPJ 31.813.220/0001-68

	01	R\$ 3.500,00	40 horas ou 12x36 horas	Ensino Superior Habilitado	<p>pacientes críticos e não críticos; coordena as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; soluciona problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial; - aloca pessoal e recursos materiais necessários; realiza a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; controla estoque de material, insumos e medicamentos; verifica a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor. Em relação às atividades de ensino exercidas pelo enfermeiro, ressaltamos que este profissional na sua prática diária orienta a equipe de enfermagem na realização da pré-consulta e promove treinamento em serviço sobre os protocolos de atendimento e novos procedimentos, educação continuada e permanente inerente às atividades de enfermagem.</p>
FARMACÉUTICO					<p>Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados (de acordo com a Portaria 344/98), receitados, fornecidos ou utilizados no aviação das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária. Avaliação farmacêutica da prescrição médica. Armazenamento de medicamentos e materiais médicos e sua conservação. Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos, biológicos e saneantes, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controle do estoque de medicamentos e materiais médicos. Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia. Planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica na unidade assistencial. Elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médicos na unidade assistencial. Aquisição de medicamentos e materiais médicos da unidade assistencial.</p>

APSIH - Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena
 Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro
 Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais - CEP 35.860-000
 CNPJ 31.813.220/0001-68

					<p>Avaliação do consumo dos medicamentos e materiais médicos. Realização de treinamento e orientação aos profissionais da área. Atualização dos Pops e Manual de Boas Práticas Farmacêuticas. Orientação, coordenação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Emissão de pareceres sobre assuntos de sua competência. Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos. Auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
FISIOTERAPEUTA	04	R\$ 2.600,00	30 horas	Ensino Superior Habilitado	<p>Analisar o processo histórico e evolutivo da fisioterapia; Determinar os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias para o exercício profissional; Enumerar as aptidões inerentes ao profissional fisioterapeuta no campo de atuação.</p>
MÉDICO VETERINÁRIO	01	R\$ 6.500,00	40 horas	Ensino Superior Habilitado	<p>Prática da clínica de animais em todas as suas modalidades; Direção de unidade de saúde para animais; Assistência médica aos animais utilizados em medicina experimental; Direção técnico-sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, de finalidades recreativas, desportivas, de serviço de proteção e de experimentação, que mantêm, a qualquer título, animais ou produtos de origem animal; Planejamento, direção, coordenação, execução e controle da assistência técnico-sanitária aos animais, sob qualquer título; Inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros, matadouros-frigoríficos, charqueadas, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de produtos gordurosos que empreguem como matéria prima produto de origem animal, no todo ou em parte, usinas, fábricas e postos de laticínios entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cêra e demais derivados do reino animal, assim como inspeção e fiscalização dos estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem os produtos citados nesta alínea; Identificação de defeitos, vícios,</p>

APSIH - Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena
 Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro
 Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais - CEP 35.860-000
 CNPJ 31.813.220/0001-68

	01	R\$ 1.600,00	44 horas ou 12x36 horas	Ensino Médio Completo	<p>acidentes e doenças, perícias e exames técnicos sobre animais e seus produtos, em questões judiciais; Perícia, exame e pesquisa reveladora de fraude ou intervenção dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas e nas exposições pecuárias; Ensino, planejamento, direção, coordenação, execução técnica e controle da inseminação artificial; Organização de palestras, seminários, simpósios e comissões destinadas à discussão e estudo de assuntos relacionados com a atividade de médico-veterinário; Padronização e classificação de produtos de origem animal; Responsabilidades pelas fórmulas, preparação e fiscalização de rações para animais; Exames tecnológicos e sanitários de subprodutos da indústria animal; Pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, zoologia e zootecnia, bem como à bromatologia animal; Organização da educação rural, relativa à Pecuária.</p>
<p>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</p>					<p>Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados; examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias; fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos; escriturar livros e fichas, e fazer síntese de assuntos; preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos; selecionar, classificar e arquivar documentos; conferir serviços executados na unidade; fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade; executar trabalhos de datilografia e digitação; atender o público em geral; desempenhar tarefas afins.</p>

ANEXO II
MODELO DE CURRICULUM VITAE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____
CPF nº _____, RG nº _____,
Título de Eleitor nº _____, Email: _____
Endereço: _____
Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____
Telefone fixo: _____, Celular: _____
Observação: Apresentar comprovante de residência.

2. Formação

Na descrição, especificar:

Curso: _____, Área: _____
Instituição de Ensino: _____
Cidade: _____, Data de conclusão: _____

3. Experiência Profissional

Na descrição especificar:

Instituição: _____, Cidade: _____
Função: _____, Atividade: _____
Cidade: _____
Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2019

Assinatura: _____

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção na última eleição), Diploma e Comprovação de Tempo de Experiência.

